

## Candidata com surdez bilateral tem posse assegurada no cargo de agente penitenciário federal

Uma candidata com surdez bilateral garantiu o direito de ser nomeada e tomar posse no cargo de Agente Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (MJ) na condição de pessoa com deficiência após ter sido desligada do certame sob a justificativa de não preencher os requisitos do edital no que diz respeito à condição de audição. A decisão foi da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que manteve a sentença.

Consta dos autos que após ter sido considerada inapta com o cargo pretendido pela junta médica do concurso, a concorrente, em cumprimento à ordem judicial, foi submetida a nova avaliação com o uso de aparelho auditivo, oportunidade em que se constatou ganho significativo dos limiares auditivos em todas as frequências no ouvido direito. Mesmo diante



do fato, a banca examinadora prosseguiu sustentando a inaptidão da candidata sob o argumento de que remanesca a perda sensorial auditiva profunda no ouvido esquerdo.

O relator, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, ao analisar os recursos da União, da Fundação Universidade de Brasília (FUB) e do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), des-

tacou que a “jurisprudência pátria tem entendido que se afigura ilegal o ato da autoridade administrativa que exclui o candidato aprovado em concurso público, em vaga destinada aos portadores de deficiência física, em razão de supostas limitações físicas detectadas por ocasião da avaliação médica, tendo em vista que, em casos que tais, o exame da compatibilidade no desempenho das atribuições do cargo e a deficiência apresentada deveria ser realizado por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório, na redação então vigente do art. 43 do Decreto n. 3.298/1999”.

Nesses termos, o Colegiado deu provimento à apelação da FUB para excluí-la do processo e negou provimento às apelações da União e do Cebraspe.

Fonte: TRF1

## Informes de rendimentos 2019/2020 já estão disponíveis no portal



O NUCGP/SEPAG informa aos servidores e magistrados da SJBA que os informes de rendimentos ano-base 2019 para a declaração anual do Imposto de Renda 2020 estão disponíveis no site da Seção Judiciária da Bahia. Para imprimí-los o servidor/magistrado deverá acessar o site e:

1. Clicar em servidor
2. Clicar em serviços
3. Clicar em Imposto de renda (DIRF)

4. Será aberta caixa de seleção. Nela o servidor/magistrado deverá entrar com a identificação (nome de usuário e senha), que é a mesma do Oracle, e também selecionar o banco de dados da Bahia.

Esses passos levam a um quadro com todas as informações de rendimentos dos últimos anos. O servidor deverá clicar em DIPAG 2019 e PROSOCIAL 2019 para imprimi-los.

## Participe da pesquisa de avaliação do NUCGP



O Núcleo de Gestão de Pessoas lançou uma pesquisa que tem o objetivo de avaliar a satisfação dos servidores e magistrados com o atendimento do NUCGP no ano de 2019, a fim de melhorar o desenvolvimento do núcleo e poder prestar um serviço ainda melhor.

Para deixar sua contribuição, acesse, por meio do navegador Google Chrome, o link: <http://bit.ly/38Hoqqf>

Participe!

## PAB da CAIXA tem novo horário de atendimento

O Posto de Atendimento da CAIXA, em funcionamento nesta Seccional informa que, em conformidade com a Portaria SJBA-SECAD 9679644, alterou o horário de atendimento ao público, que a partir de hoje, será das 10h às 15h.

## CEJUC solicita doação de livros

O Centro Judiciário de Conciliação da Bahia (CEJUC) solicita aos servidores da Justiça Federal, doações de livros de qualquer natureza, a fim de implementar o “Projeto Biblioteca Viva”. Os livros serão destinados ao público em geral, servidores, terceirizados e estagiários, os quais poderão levá-los para leitura e posterior devolução à Biblioteca Viva, que funcionará no Subsolo 1, do Prédio dos JEFs. O livros doados deverão ser entregues para qualquer servidor ou estagiário do CEJUC.

### Aniversariantes

**Hoje:** Kedes Valério Pereira Lagos (Juazeiro), Jailson Leopoldino de Castro (NUCAF) e Leila Monique Santos Vasconcelos (11ª Vara). **Amanhã:** Juiz federal substituto Diego de Souza Lima (Alagoinhas), Michele de Araújo e Silva Almeida (Feira de Santana), Erick Dourado Rodrigues Júnior (Itabuna) e Mhayara Oliveira dos Santos (2ª Vara).

**Parabéns!**

## Portaria dispõe novo horário de funcionamento da SECAM



Considerando a entrada em vigor a partir de hoje da Portaria SJBA-SECAD 9679644, que disciplina novo horário de expediente e de funcionamento da Justiça Federal na Bahia e revoga a Portaria 8351313, o juiz federal diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária da Bahia Fábio Moreira Ramiro assinou a Portaria SJBA-Secad - 9793919, que dispõe o novo horário de funcionamento da SECAM - Seção de Comunicação.

A partir de agora, o horário de atendimento da SECAM para receber publicações, documentos, processos e correspondências para expedição será das 08h às 15h, findando-se o seu horário de expediente às 16h. Das 15h às 18h à SECAM, funcionará em regime de plantão para atendimento de demandas urgentes.

A SECAM somente prestará informações sobre o envio, o recebimento e a entrega de correspondências, documentos e processos judiciais, à vara onde o processo tramita, mediante solicitação, preferencialmente através do e-mail [secam.ba@trf1.jus.br](mailto:secam.ba@trf1.jus.br), sendo vedado a SECAM atender diretamente a advogados e par-

tes interessadas em informações sobre processos judiciais.

**Serviço de malote** - A portaria estabelece o serviço de malote entre os edifícios sede da Seccional e o do JEF, com os seguintes horários para fechamento e envio dos malotes: a) Da Sede para os Juizados: às 10h e às 13h; b) Dos Juizados para a Sede: às 10h30 e às 13h30.

O transporte dos malotes será efetuado diariamente pela SEVIT, no máximo em 30 minutos após o fechamento dos malotes. Caberá à SEVIT providenciar a retirada e a entrega dos malotes na SECAM e no local em que estiver instalado o posto avançado da SECAM, nos Juizados Especiais Federais.

A portaria também levou em consideração os seguintes fatores:

1 - Que os servidores das Varas Federais e demais unidades da área administrativa dispõem de todo o horário de expediente para entregar documentos, processos e correspondências a serem expedidos pela SECAM.

2 - Que os servidores da SECAM dispõem muito tempo no atendimento aos advogados e às partes para informar sobre movimentação/encaminhamento de processos, enviados e recebidos do TRF da 1ª Região e encaminhados às respectivas Varas Federais.

3 - Que não é atribuição da SECAM/NUASG informar a advogados e partes sobre a tramitação/movimentação de processos judiciais que tramitam nas Varas Federais.

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** [portal.trf1.jus.br](http://portal.trf1.jus.br). **E-mail:** [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).